



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2016.

**Concede Licença por Motivo de Doença em
Pessoa da Família.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Municipal Sr^a. **LIZETE ARRUDA DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Gestora Escolar da Escola Municipal Rural Maria Ana Ruso, com remuneração, conforme o que dispõe o § 1º do Artigo 49 da Lei Complementar nº 048/2010-Plano de Cargos e Carreiras do Magistério. A referida Licença terá a duração de 10 (dez) dias e será gozada no período de 25/07/2016 a 03/08/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 25 de julho de 2016.

LADÁRIO-MS., 04 de agosto de 2016.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal